

DECRETO Nº 10.354, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Trabalho referente aos processos de Regularização Fundiária no Jardim Davina e Jd. Vitória, e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o MI nº 200/2018 – S.M.H;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.882/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão de Trabalho referente aos processos em andamento de Regularização Fundiária do Jardim Davina e Jardim Vitória**, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Habitação, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Habitação

Rozária Martins	RG nº 11.992.181-2
Douglas Aparecido Oliveira	RG nº 24.895.397-7
Alessandro Rodrigues	RG nº 29.686.860-7

Associação dos Moradores Jardim Davina e Jardim Vitória

Renata Pereira Leandro	RG nº 30.090.391-1
Fabício Felipe Barbosa	RG nº 42.217.163-3
Luis Carlos Zalder	RG nº 23.497.979-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de setembro de 2018, no Paço Municipal e, em 06 de setembro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ